



**MUNICÍPIO
DE SERRA DO SALITRE
ESTADO DE MINAS GERAIS**



Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.032/2019, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre denominação de Rua Zé da Hora, a atual Rua MGT, no Distrito de Catiara, no município de Serra do Salitre/MG, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE - MG, por seus representantes legais, **APROVA**, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SANCIONO** a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Fica denominada de “**RUA ZÉ DA HORA**”, a atual via pública denominada Rua MGT, no Distrito de Catiara, no Município de Serra do Salitre/MG.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Salitre/MG, 04 de Dezembro de 2019.

PAULO GIOVANI SILVEIRA DE MELO
Prefeito Municipal